



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga

PORTARIA Nº 098, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 167, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 103/2017, com a empresa FG REGINATO - EPP, CNPJ nº 07.548.854/0001-10, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com ou sem reposição de peças, das centrais telefônicas do *Campus* Restinga do IFRS, resultante do Pregão Eletrônico nº 58/2017. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Robson Bierhals da Silva	2169054	Gestor do Contrato
Sergio Gambarra da Silva	1810561	Fiscal Administrativo
Flavio Chaves Brandao	2009506	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016